



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2793/2017, de 29 de setembro de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder doação de bens ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação condicionada dos bens relacionados no Anexo I, de propriedade do Município de Coronel Vivida ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º. Os bens doados por meio dessa Lei serão utilizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para o desenvolvimento de cursos de nível médio e superior, visando a manutenção e a consequente ampliação da oferta existente.

§ 1º. Não sendo cumprida a exigência contida no *caput* deste artigo, os bens reverterão automaticamente ao Município.

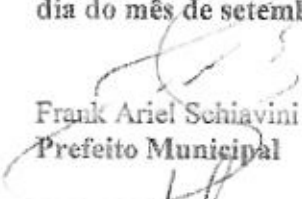
§ 2º. Reverterão, também, ao Município, se em qualquer tempo os bens não estiverem sendo utilizados para a finalidade prevista nesta Lei, sem que caiba ao donatário, qualquer indenização.

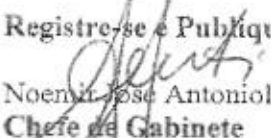
Art. 3º. A doação dos equipamentos relacionados no Anexo I, será feita livre e desembaraçada de quaisquer ônus, devendo ser efetivada mediante celebração de Termo de Doação a ser firmado entre as partes.

Art. 4º. Os valores dos equipamentos a serem doados são os mesmos registrados no Patrimônio Público do Município de Coronel Vivida.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemi José Antonioli
Chefe de Gabinete

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6986 | Pato Branco, 3 de outubro de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Câmara Municipal de Palmas
Município de Palmas - Estado do Paraná
PREFEITA: Fátima Palas

PORTARIA Nº 20/17

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Fátima Lopes de Oliveira, em uso de suas atribuições legais, expedido pelo artigo 28, inciso I e IV, do Regimento Interno e do artigo 48, inciso II e III do Lei Orgânica Municipal, expedido com base no Art. 18, inciso III, parágrafo 1º da Constituição da República nº 201/16, resolve:

INDICAR

Indicar o Sr. Paulo Roberto de Souza, inscrito no CPF nº 006.83.019-80, do cargo de Advogado Procurador da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com o endereço de Habito 033.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SM

EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - PR

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2790/2017, de 29 de setembro de 2017. Sinaliza a Autarquia ou Executiva Municipal proceder à criação de uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Palmas e de outras parcerias. A publicação em integral do ato encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br> - Assinatura autônoma pela Lei Municipal nº 2790/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Lei nº 2790/2017, de 29 de setembro de 2017. Sinaliza a criação de uma Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Palmas e de outras parcerias. A publicação em integral do ato encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br> - Assinatura autônoma pela Lei Municipal nº 2790/2017

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENSORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE BASH DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, LOCAL E HOSIÁRIO PRAÇA ANGELO MARCONI, s/nº, 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de 17 de setembro de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 74.725,00. Prazo de validade: 12 (doze) meses. O edital poderá ser retirado junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas no endereço eletrônico: www.coronelvivida.pr.gov.br ou no endereço de telefone: (046) 3212-8500. Coronel Vivida, 03 de outubro de 2017. Adelson Antônio Antunes, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 13/2017, para aquisição de material de consumo. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para a compra de material de consumo de RESERVA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GRÁ CALDISI; DE CARILÉ; CONFORTO; PISCINAS; PISCINAS; MATERIAIS para o Centro de Turismo de Aventura 3054207-7-SELA-APPUS. Abertura das propostas às 14:30 horas do dia 19 de outubro de 2017, às 14:00 horas do Município de Coronel Vivida, Paraná, s/nº Praça Angelo Marconini, s/nº. Valor máximo estimado R\$ 150.000,00. Prazo para entrega é de 18 dias. O edital poderá ser retirado no site do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas no endereço de site: www.coronelvivida.pr.gov.br ou pelo telefone: (46) 3342-8300. Coronel Vivida, 02 de outubro de 2017. Adelson Antônio Antunes - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 - PR

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
CONTRATO Nº 18/2017 - Pregão Eletrônico nº 27/2017 - Contratação Municipal de Coronel Vivida. Contratação AMBITON DO EOL - SCS, CNPJ nº 17.159.802/0001-30. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de carretas agrícolas, conforme de plano de trabalho elaborado junto ao SICONV - Proposta SICONV nº 04/2017/2016 - Contrato de Registro nº 003754/2016 - MInistério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Processo nº 180370-4/2016 - CEP - Fomento Apoio ao Desenvolvimento da Seta Agropecuária - Valor R\$ 272.440,00. Prazo de entrega 60 dias da ordem. Prazo de validade 365 dias. Edital Vivida, 10 de outubro de 2017. Franca Anel Sebastian, Prefeito.

EDITAL Nº 01/2017
DATA: 02/10/2017
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

EDITAL Nº 01/2017
DATA: 02/10/2017
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

EDITAL Nº 01/2017
DATA: 02/10/2017
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

EDITAL Nº 01/2017
DATA: 02/10/2017
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

EDITAL Nº 01/2017
DATA: 02/10/2017
HORÁRIO: 08h00min

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Local: Hospital de Referência de Palmas, Estado do Paraná.

Assinatura: Paulo Roberto de Souza
Presidente do Legislativo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 01/2017, para aquisição de material de consumo. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para a compra de material de consumo de RESERVA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GRÁ CALDISI; DE CARILÉ; CONFORTO; PISCINAS; PISCINAS; MATERIAIS para o Centro de Turismo de Aventura 3054207-7-SELA-APPUS. Abertura das propostas às 14:30 horas do dia 19 de outubro de 2017, às 14:00 horas do Município de Coronel Vivida, Paraná, s/nº Praça Angelo Marconini, s/nº. Valor máximo estimado R\$ 150.000,00. Prazo para entrega é de 18 dias. O edital poderá ser retirado no site do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas no endereço de site: www.coronelvivida.pr.gov.br ou pelo telefone: (46) 3342-8300. Coronel Vivida, 02 de outubro de 2017. Adelson Antônio Antunes - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 2070/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste
Contratado: Margarete de Fátima Lopes de Oliveira - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.010.977/0001-83

Objeto: contratação de empresa especializada em comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 017/2017, a partir de 29 de setembro de 2017. Fica alterado o valor contratual do item nº 02 do Edital, passando de R\$ 36.506,56 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 39.304,40 (trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), devido o reajuste repassado pela Petrolbras, de 2,5% (dois virgula cinco) por cento, no dia 05 de setembro de 2017 e 7,9% (sete virgula nove) por cento no dia 26 de setembro de 2017, para o gás de uso industrial, conforme publicado pela Petrolbras - Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 2070/2017
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste
Contratado: Margarete de Fátima Lopes de Oliveira - pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.010.977/0001-83

Objeto: contratação de empresa especializada em comercialização de cargas de gás de cozinha e água mineral para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 017/2017, a partir de 29 de setembro de 2017. Fica alterado o valor contratual do item nº 02 do Edital, passando de R\$ 36.506,56 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 39.304,40 (trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), devido o reajuste repassado pela Petrolbras, de 2,5% (dois virgula cinco) por cento, no dia 05 de setembro de 2017 e 7,9% (sete virgula nove) por cento no dia 26 de setembro de 2017, para o gás de uso industrial, conforme publicado pela Petrolbras - Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
Extrato de Termo Aditivo do Contrato Nº 1786/2015
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste
Contratado: Copy Printer Multifuncionais Ltda - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.027.555/0001-05

Objeto: contratação de empresa especializada em contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aquisição multifuncionais, com impressão a laser, com funções de impressora, e copiadora, scanner e fax, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 034/2015. Fica prorrogado o prazo de validade do contrato, passando de 29 (vinte e nove) de setembro de 2017, para o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017. Fica alterado o valor contratual do item nº 02 do Edital, passando de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e item 02 do Edital passando de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quinhentos reais), para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 199/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento em lote de material de consumo, conforme descrito no edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias, a contar da assinatura do contrato.

ABERTURA: Dia 17 de outubro de 2017 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO EDITAL: No Setor de Administração - Departamento de Compras e Licitações do Município de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vinus Bandeira, 705 - Centro - Saudade do Iguaçu, PR, telefone: (046) 3248-166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.org.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu, 02 de outubro de 2017.

MALRO CUBAS GENTIL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LEI Nº 2795/2017, de 29 de setembro de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder doação de bens ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação condicionada dos bens relacionados no Anexo I, de propriedade do Município de Coronel Vivida ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

Art. 2º. Os bens doados por meio dessa Lei serão utilizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para o desenvolvimento de cursos de nível médio e superior, visando a manutenção e a consequente ampliação da oferta existente. § 1º. Não sendo cumprida a exigência contida no caput deste artigo, os bens reverterão automaticamente ao Município.

§ 2º. Reverterão, também, ao Município, se em qualquer tempo os bens não estiverem sendo utilizados para a finalidade prevista nesta Lei, sem que caiba ao donatário, qualquer indenização.

Art. 3º. A doação dos equipamentos relacionados no Anexo I, será feita livre e desembarçada de quaisquer ônus, devendo ser efetivada mediante celebração do Termo de Doação a ser firmado entre as partes.

Art. 4º. Os valores dos equipamentos a serem doados são os mesmos registrados no Patrimônio Público do Município de Coronel Vivida.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonilli - Chefe de Gabinete

03/10/17